



PUBLICADA NO DOE
23 / 04 / 2009

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 488 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO 369, DE 11 DE JANEIRO DE 1993, PARA CRIAR A 12ª COMISSÃO PERMANENTE DENOMINADA CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Assembléia Legislativa faz saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O art. 123 da Resolução nº 369 de 11 de janeiro de 1993, que instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, fica acrescido da 12ª Comissão Parlamentar com a denominação de Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, composto de 09 (nove) membros titulares e 03 (três) suplentes.

Art. 2º- Acrescenta ao art. 125 da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993, o inciso XII com a seguinte redação:

“Art. 125(...)
(...)”

XI- CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

- a) estabelecer os princípios éticos e de decoro parlamentar;
- b) disciplinar e promover o processo de apuração e julgamento dos princípios éticos e de decoro que estejam estabelecidos em lei;
- c) organizar o sistema de acompanhamento parlamentar;
- d) responder às consultas da Mesa e dos Deputados, sobre assuntos de sua competência.”

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de abril de 2009.


DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de abril de 2009.


CARLOS PALMEIRA
Diretor Geral

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II s/n – Centro – CEP – 57.020-908 – Maceió - Alagoas